

ATO N. 3.121/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 360757/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.419/2019, de 30.07.2019, publicado no Diário Oficial de 31 de Julho de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ELIANA DE MELO NOGUEIRA SANTOS, portador (a) do RG nº 18877117/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 18877117/SSP/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 18877117/SSP/SP..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Julho de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bad7ea64

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)